



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 - Edição nº 70

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 065/2025: "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 066/2025: "Dispõe sobre a alteração dos conselheiros titulares e suplentes governamentais do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC na forma adiante especificada e dá outras providências."
- DECRETO Nº 069/2025: "Revoga o Decreto Nº 016/2025, da forma que a seguir se especifica."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO N.º 065, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Brumado, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, instituído pela Lei 1.772, de 10 de maio de 2016, passando a ter a seguinte composição:

§1º - As alterações deste Decreto são acerca dos representantes do bloco I "REPRESENTANTES E SUPLENTE DOS GESTORES PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE OUTRAS POLÍTICAS INTEGRADAS", mantendo inalterado neste ato o bloco II.

I – REPRESENTANTES E SUPLENTE DOS GESTORES PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE OUTRAS POLÍTICAS INTEGRADAS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Danilo Sousa Menezes – CPF: 826.093.905-30

Suplente: Elke Barreto Ribeiro Santana – CPF: 674.252.325-53

b) Representante da Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Vander Luis Santos Souza – CPF: 041.925.395-51

Suplente: Romulo Miranda Souza – CPF: 047.418.305-00

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D21F-656C-C585-D673> e informe o código D21F-656C-C585-D673



Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



c) Representante da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente:

Titular: Agno Meira Santos – CPF: 818.645.235-49

Suplente: Simão Jacundes Dutra Lobo – CPF: 404.987.275-72

d) Representante de órgão ou empresa prestador(a) de serviços de saneamento Básico:

Titular: Patrícia Meira Gomes - CPF: 567.201.065-20

Suplente: Valúcia Lorena Almeida Leite - CPF: 040.142.36544

e) Representante do serviço territorial de apoio à Agricultura Familiar - SETAF- Estado da Bahia

Titular: Damião da Silva - CPF: 004.575.468-32

Suplente: José Augusto Pinheiro de Azevedo - CPF: 161.004.55549

f) Parlamentar representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Reinaldo de Almeida Brito - CPF: 920.282.925-04

Suplente: Vanderlei Bastos Miranda – CPF: 051.681.315-30

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brumado

Titular: Aroldo dos Santos Meira – CPF: 897.059.715-87

Suplente: Verimar Dias da Silva Meira – CPF: 778.936.545-20

b) Representante das Associações de Moradores da Zona Urbana

Titular: Jobson da Cruz Rocha – CPF: 015.454.555-46

Suplente: Naiara Reis S. Rocha – CPF: 026.596.315-06

c) Representante da Associação das indústrias de Brumado e Microrregião - AIBRUM

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D21F-656C-C585-D673> e informe o código D21F-656C-C585-D673



Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Titular: Cledson Roberto Lôbo Ataíde - CPF: 906.577.645-15

Suplente: Welington Meira Gomes - CPF: 008.299.825-66

d) Representante de entidades técnicas ou conselho de classe relacionada ao Saneamento Básico

Titular: Emanuella Elizeu Nunes – CPF: 025.722.875-60

Suplente: André Luis Dias Cardoso – CPF: 738.552.945-34

e) Representante da Sociedade Civil Organizada constituída para atuação na defesa do Meio Ambiente ou consumidor

Representante: Jorge Valério Rocha Gomes – CPF: 554.240.745-53

Suplente: Henrique Moreira Rocha – CPF: 087.856.515-91

f) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Brumado – CMDRS

Titular: Frederico Marciel de Carvalho Neves – CPF: 281.778.005-15

Suplente: Marizete Gomes Pecora – CPF: 063.601.758-35

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 24 de abril de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D21F-656C-C585-D673> e informe o código D21F-656C-C585-D673



Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D21F-656C-C585-D673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 24/04/2025 18:03:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D21F-656C-C585-D673>

Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO N.º 066, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração dos conselheiros titulares e suplentes governamentais do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC na forma adiante especificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Brumado, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado através do Decreto nº 6.106, de 14 de setembro de 2023, que funcionará com base no Decreto Municipal nº 6.082 de 30 de agosto de 2023, que regulamenta no Município de Brumado a Lei Federal nº 195 e cria o Conselho Municipal de Política Cultural e no Decreto Municipal nº 6.095 de 06 de setembro de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Brumado, com as seguintes representações:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- José Ribeiro Neves - Titular
- Paulo Esdras Oliveira Da Silva Júnior - Suplente

II - Procuradoria Geral do Município

- Victor Arauan Sinval Tavares Dos Santos - Titular
- Joice Marinho Silva – Suplente

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/62f9-020b-2d8f-6932> e informe o código 82f9-020b-2d8f-6932



Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SESOC

- a) Magaly Do Carmo Alves Rodrigues - Titular
- b) Gabrielle Lima Dourado Pessoa – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Planejamento

- a) Alan Carlos Gomes Santos - Titular
- b) Weliton Lopes Do Nascimento - Suplente

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I. Ailma Trindade Leite de Oliveira - Titular
Valdirene Jardim dos Santos – Suplente

II. Fabiano Novais Leite - Titular
Lázaro Landulfo Rocha – Suplente

III. Josilene Rosa Pires Gomes - Titular
Raquel de Souza Jardim – Suplente

IV. Orlando de Fátima Gomes - Titular
Fernando Henrique Coelho de Oliveira – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de abril de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/62f9-020b-2d8f-6932> e informe o código 82F9-020B-2D8F-6932



Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82F9-020B-2D8F-6932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 24/04/2025 18:05:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/82F9-020B-2D8F-6932>

Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 069, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto Nº 016/2025, da forma que a seguir se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Nº 016/2025, que “Declara situação de calamidade pública administrativa e financeira no município de Brumado, em decorrência da transição de governo e da deficiência de informações apresentadas, e dá outras providências”.

Art. 2º. Desde já ficam todas as Secretarias e Órgãos Municipais encarregadas e observar e fazer cumprir o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 25 de abril de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/68D9-35A0-538D-6DCE> e informe o código 68D9-35A0-538D-6DCE

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D9-35A0-538D-6DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 25/04/2025 16:29:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/68D9-35A0-538D-6DCE>

Autenticação: 0549C6007C-B42C29C7B9-00F8E2AA37-8AC03BEF01 | Edição: 70